



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 512/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de NAIARA LETICIA VALENTINI DELLAI, constante da Portaria 321/UFFS/2013, de 15 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, seção 2, página 21, para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Código Siape nº 701266, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 972194

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS